



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180005

O Município de ANAPU, através do FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 98, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65, com sede na ROD.TRANSAMAZONICA S/N KM 614, CENTRO, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por TARDELLI SCARPARO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 30.178,74 (trinta mil, cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.286.637,50 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da mesma Dotação Orçamentária já mencionada no Contrato de nº 20180005.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 18 de Setembro de 2018

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 30.550.451/0001-63
CONTRATANTE

POSTO PARANÁ LTDA
CNPJ 04.344.941/0003-65
CONTRATADO

Testemunhas:

AV. GETULIO VARGAS Nº 98 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



1. _____

2. _____